PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA — BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BA.
Entrada em 24/12/82
Assuntos
Nº:

L E I Nº 372/82
De 27 de abril de 1982

"Autoriza a abertura de Créditos Especiais no total de CR$15.099.606,00 (quinze milhões, noventa e nove mil, seiscentos e seis cruzeiros)".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais no total de CR$15.099.606,00 (quinze milhões, noventa e nove mil e seiscentos e seis cruzeiros), para atendimento das seguintes finalidades:

01 - Vencimentos do pessoal do setor de ensino do primeiro grau referente a parte dos meses de novembro, dezembro e 13º mês de 1981.....	7,224.320,00
02 - Prestação de serviços telefonicos pela Telebahia referente ao exercício de 1981.....	1.800.000,00
03 - Reforma de pneus da frota mecanizada em 1981.....	398.527,00
04 - Consumo de energia elétrica p/ iluminação da cidade, Distritos e próprios públicos no exercí - ciosde 1981 (parte).....	1.213.790,00
05 - Aquisição de peças p/a patrulha mecanizada em 1981.....	2.068.949,00
06 - Contribuição p/o PASEP referente a parte do parcelamento de d débitos em atrazo.....	2.000.000,00
07 - Aquisição de 18 refletores para a Av. Antonio Carlos Magalhães.	394.020,00

cont.Lei. nº 372/82.

Art. 2º - Para cobertura dos presente Créditos,' deverão ser observadas as exigências do Art. 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 27 de abril de 1982.

José Vaz Espinheira
Prefeito

Renato Leite Alves de Oliveira
Chefe do Gabinete

Agnaldo Ruydoval Garcez
Diretor do Depart. de Administração

Solon Dias da Rocha
Diretor do Depart. de Fazenda